



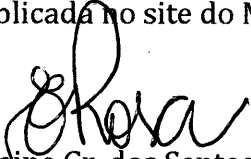
GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br
(17) 3332-5108

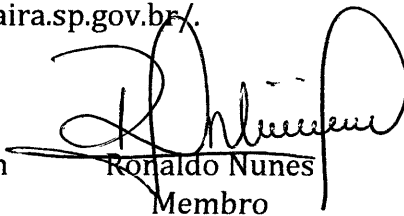


ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA

Às 9h do dia 29 (Vinte e nove) do mês de dezembro do ano 2021, no Departamento de Compras – Sala da Seção das Parcerias com o Terceiro Setor e Afins, desta Prefeitura, localizado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pelo Decreto Municipal de nº 6.161 de 22 de dezembro de 2021, para análise e seleção da proposta referente: Formação inicial e continuada de aprendizagem industrial através de mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos de transmissão, no valor de R\$ 255.605,54 com vigência de 24 (vinte e quatro) meses apresentada pela SOGUBE – Sociedade Guairense de Beneficência – Processo n.º 179/2021. A proposta visa à oferta de curso com teoria e prática, com oferta de estágio nas Usinas Guaíra e Colorado com remuneração por meio de bolsa. O curso totalizará 800 horas, sendo 400 horas teórica e 400 horas prática. Tal proposta é de suma importância para o acesso à renda, primeiro emprego e formação profissional. A proposta tem suporte realizado pela SENAI de Franca. Considerando todos os itens apontados e analisados a Comissão de Seleção tem parecer favorável para a pactuação da parceria, pois apresentam vantajosidade econômica, benefícios como salas equipadas, sede própria, equipe qualificada e experiência na área de atuação, bem como a qualificação profissional com acesso a renda e primeira experiência no mercado de trabalho, portanto é de relevante interesse público. Em geral a proposta atende a Lei n.º 13.019/2014 apresentado itens como metodologia adequada, objetivos, metas e atividades com clareza. Apenas para melhor compreensão solicita-se adequação dos seguintes itens: *Sugere-se que a meta: "Participação ativa dos jovens nas aulas, prática, atividades, avaliações e integrações" seja incluído percentual, visando torná-la uma meta quanti-qualitativa, da seguinte forma: 95% Participação dos jovens nas aulas, prática, atividades, avaliações e integrações. Em relação à palavra "ativa", solicita nota explicativa sobre o termo, visando maior compreensão da proposta ao realizar o monitoramento da proposta. Na meta "Estimular potencialidades, habilidades, compromisso, pontualidade, respeito e socialização", questiona-se: 1) Como serão mensurados esses estímulos?; 2) Solicita-se a inclusão de meta qualitativa o vínculo quantitativo; Como também seria oportuno especificar a meta desse objetivo específico quais seriam as potencialidades e habilidades a serem desenvolvidas com o estágio. 3) Sugere-se a inclusão da seguinte meta ao objetivo específico: "Estimular habilidades, potencialidades e socialização ao adolescente para o primeiro emprego garantindo o direito à profissionalização e à proteção ao trabalho através da Lei n.º 10.097/2000: Garantir 40 bolsas estágios remunerados aos alunos; 4) Sugere-se que na discriminação do conteúdo programático seja incluída a carga horária das disciplinas. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada e encerrada a presente ata pela Comissão de Seleção. A ata será publicada no site do Município de Guaíra na página <http://guaira.sp.gov.br/>.*


Elaine Cr. dos Santos Rosa
Presidente


Andrea Ap. de S. Leal Valentim
Membro


Ronaldo Nunes
Membro



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Processo n.º 179/2021

1.2 Modalidade: Inexigibilidade de Chamamento Público n.º 10/2021

1.3 Objeto: Formação inicial e continuada de aprendizagem industrial através de mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos de transmissão

1.4 Valor: R\$ 255.605,54

1.5 Vigência: 24 meses

2. SOLICITAÇÃO

2.1 Referência: Ofício Sogube n.º 163/2021

2.2 Objetivo: Formalização de parceria entre Administração Pública e a OSC SOGUBE para execução do curso de formação inicial e continuada de aprendizagem industrial através de mecânico de bombas, motores, compressores e equipamentos de transmissão

3. ANÁLISE DA PROPOSTA

3.1 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas: Apresentado (fls. 8/9).

3.2 Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados: Realizada a contento.

Sugere-se que a meta: "Participação ativa dos jovens nas aulas, prática, atividades, avaliações e integrações" seja incluído percentual, visando torná-la uma meta quanti-qualitativa, da seguinte forma:

- **95% Participação dos jovens nas aulas, prática, atividades, avaliações e integrações.**

Em relação à palavra "ativa", solicita nota explicativa sobre o termo, visando maior compreensão da proposta ao realizar o monitoramento da proposta.

Na meta "Estimular potencialidades, habilidades, compromisso, pontualidade, respeito e socialização", questiona-se:

- 1) Como serão mensurados esses estímulos?
- 2) Solicita-se a inclusão de meta qualitativa o vínculo quantitativo; Como também seria oportuno especificar a meta desse objetivo específico quais seriam as potencialidades e habilidades a serem desenvolvidas com o estágio.
- 3) Sugere-se a inclusão da seguinte meta ao objetivo específico: "Estimular habilidades, potencialidades e socialização ao adolescente para o primeiro emprego garantindo o direito à profissionalização e à proteção ao trabalho através da Lei n.º 10.097/2000:
 - Garantir 40 bolsas estágios remunerados aos alunos;



DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br
(17) 3332-5108



- 4) Sugere-se *que* na discriminação do conteúdo programático seja incluída a carga horária das disciplinas.

3.3 Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria:

Estão previstas as seguintes despesas com recursos humanos na proposta:

- 1 Coordenador 20h/s
- 1 Auxiliar Administrativo 20h/s
- 1 Faxineiro 20h/s

3.3.1 Quadro de despesas SOGUBE

Despesas	Ano 1	Ano 2	Total	%
Recursos humanos	R\$ 83.942,76	R\$ 88.041,10	R\$ 171.983,86	67%
Material de consumo	R\$ 4.791,96	R\$ 5.270,36	R\$ 10.062,32	4%
Utilidade pública	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00	R\$ 19.200,00	8%
Alimentação	R\$ 24.829,68	R\$ 29.529,68	R\$ 54.359,36	21%
Total	R\$ 123.164,40	R\$ 132.441,14	R\$ 255.605,54	100%

Serão oferecidos aos alunos lanches e apostilas.

3.3.2 DESPESAS PROFISSIONAIS SENAI: R\$ 293.870,85

Os 2 profissionais de execução direta (professor/monitor) serão concedidos pelo SENAI. O SENAI também realizará o acompanhamento e orientação da execução.

3.3.3 DESPESAS COM BOLSA ESTÁGIO:

As Usinas Colorado e Guairá serão responsáveis pelo pagamento das bolsas estágios no total de 400 horas no período de 2 anos, sendo:

Usina	Valor hora	Valor total	Média por aluno
Colorado	R\$ 5,80	R\$ 304.000,00	R\$ 19.000,00
Guairá	R\$ 6,33	R\$ 552.000,00	R\$ 23.000,00

3.4 Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas:

A metodologia foi bem elaborada, demonstra todas as etapas a serem realizadas, desde o processo seletivo para adesão dos alunos na proposta a formatura.

Foi apresentada a grade curricular com o conteúdo programático de cada disciplina. Demonstra a subdivisão de turmas e horários em aulas teóricas e práticas.

3.5 Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas: Apresentado a contento na folha 38 do Processo. Atende a contento.

3.6 Meta: 40 alunos



GUAIRA/SP - MUNICIPIO DE INTERESSE TURISTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br
(17) 3332-5108



3.7 Per capita: R\$ 266,25

3.8 Referência de valores:

Processo	Valor	Vigência	Meta	Per capita
186/2019	R\$ 59.782,25	24 meses	16 alunos	R\$ 155,68
178/2020	R\$ 92.783,30	12 meses	24 alunos	R\$ 322,16

3.9 Público alvo: Jovens de 17 a 24 anos

4. CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: Possui sede própria e equipada para realização da proposta.

4.1 Espaço Físico:

Quantidade	Descrição
01	Sala de atendimento individual
01	Sala de atividades coletivas - até 30 usuários
01	Cozinha
01	Refeitório
01	Espaço de socialização
01	Oficina de Aprendizagem
02	Banheiros
01	Recepção
01	Sala administrativa
01	Laboratório de Informática

4.2 Equipamentos:

Quantidade	Descritivo
01	Quadro negro
01	Televisão
01	Projektor
01	Wifi
Diversos	Bombas, motores, maquinários específicos para o projeto.
02	Painel
Diversos	Jogo de ferramentas
02	Ar condicionado
04	Ventiladores

4.3 Computadores:

14.2.3 COMPUTADORES E IMPRESSORAS

Quantidade	Descritivo
06	Sala de Informática para pesquisas e trabalhos (06 equipamentos)
2	Computador Coordenação e Auxiliar Administrativo
1	Impressora Administrativo


DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br

(17) 3332-5108

PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS**4.4 Mobiliários:****12.2.4 MOBILIARIOS**

Quantidade	Descritivo
24	Carteiras sala curso
24	Cadeiras sala curso
2	Mesa Professor
2	Cadeira Professor
2	Mesa Coordenador / Auxiliar Administrativo
2	Cadeira Coordenador / Auxiliar Administrativo
2	Armários de aço
2	Prateleiras
2	Armário de madeira
10	Mesa de refeitório
20	Banco de refeitório

5. ORÇAMENTOS/CUSTOS DA PROPOSTA

Despesas	Valor Orçado	Previsto
Recursos humanos		R\$ 171.983,86
Material de consumo	R\$ 10.398,29	R\$ 10.062,32
Utilidade pública	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
Alimentação	R\$ 49.659,28	R\$ 54.359,36
Total		R\$ 255.605,54

6.OBSERVAÇÕES

Em relação aos recursos humanos sugere-se que a OSC use como referência os valores de mercado no município, ou seja, use como parâmetros as OSC de Guairá.

Cargo	CH	SOGUBE	APAE	CASNSA	SOS
Coordenador	20	R\$ 3.662,00	R\$ 3.140,64	R\$ 2.932,00	R\$ 2.986,77
Auxiliar Administrativo	20	R\$ 1.162,00	R\$ 953,88	R\$ 1.197,00	R\$ 1.358,34
Faxineiro	20	R\$ 785,00	R\$ 755,94	R\$ 800,00	R\$ 755,94

7. BENEFÍCIOS DA PROPOSTA

- Infraestrutura da OSC (sede, equipamentos, mobiliário);
- Parceria com as Usinas Colorado e Guairá;
- Oferta de bolsa estágio - garantia de renda a 40 jovens;
- Qualificação rápida e com demanda de absorção no mercado de trabalho;
- Experiência da OSC.

8.INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Apresentação dos seguintes documentos:

Ofício Usina Guairá: solicitação continuidade do curso com abertura de 24 novas vagas em parceria com SENAI e SOGUBE. (fl. 212);


DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR E AFINS

 CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
 secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
 www.guaira.sp.gov.br
 (17) 3332-5108


Ofício Usina Colorado: solicitação continuidade do curso com abertura de 16 novas vagas em parceria com SENAI. (fl. 213);

Ofício SENAI: solicitação de continuidade do curso em parceria com a SOGUBE (fls. 214/215);

Ofício Usina Colorado: solicitação continuidade do curso em parceria Administração Pública, Colorado, Guairá, SENAI e SOGUBE. (fl. 219);

Ofício Usina Guairá: solicitação continuidade do curso em parceria Administração Pública, Colorado, Guairá, SENAI e SOGUBE. (fl. 222);

Parecer do gestor da Política Pública: favorável a parceria (fl. 225)

Ata de reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico: apresentação do plano de trabalho com aprovação dos conselheiros (fls. 227/228);

Resolução CONDEG n.º 05/2021: aprovação do plano de trabalho (fls. 230/231).

Os documentos citamos demonstram a viabilidade da execução da proposta por meio da parceria com a SOGUBE, pois ela possui capacidade técnica, equipamentos, salas equipadas, apoio e articulação com SENAI e Usinas Guairá e Colorado, ou seja, em razão da natureza singular do objeto da parceria vinculado a parceria, a sua indicação por meio da formalização dos parceiros e a autorização por meio da resolução do CONDEG, fundamenta-se a parceria por meio do Artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014.

9. DOCUMENTOS

- Declarações (não emprega menor 18 anos; início de atividades; instalações e condições materiais; relação dirigentes e Artigo 17 do Decreto 5.034/2017; Não ocorrência de impedimentos; declaração de ciência e concordância; nomeação gestor financeiro e administrativo);
- Ata de eleição e posse;
- Estatuto social;
- Alvará de funcionamento;
- Protocolo de vistoria do projeto técnico pelos Bombeiros;
- Declaração conta corrente;
- Atestado de capacidade técnica;
- Comprovantes de experiência;
- Regulamento de compras e serviços;
- Balanço Patrimonial.

10. CERTIDÕES

CERTIDÃO	VENCIMENTO	ATUALIZAÇÃO
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de SP	20/04/2022	-
CND Municipal	19/11/2021	28/01/2022
CND Tributos federais e dívida ativa da União	10/04/2022	-
CRF	10/11/2021	25/01/2022



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM TERCEIRO SETOR E AFINS

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
www.guaira.sp.gov.br
(17) 3332-5108



11. SUSTENTABILIDADE DA OSC

11.1 Demonstrativo de receitas de acordo com balanço 2020:

FONTES	2019	2020
Público	R\$ 778.318,97	R\$ 665.325,12
Doações e promoções	R\$ 397.312,48	R\$ 223.154,46
Outras receitas	R\$ 314.305,55	R\$ 187.360,50
Projetos e serviços	R\$ 1.764.521,58	R\$ 1.087.133,60

12. PARECER

Considerando todos os itens apontados e analisados a Comissão de Seleção tem parecer favorável para a pactuação da parceria, pois apresentam vantajosidade econômica, benefícios como salas equipadas, sede própria, equipe qualificada e experiência na área de atuação, bem como a qualificação profissional com acesso a renda e primeira experiência no mercado de trabalho, portanto é de relevante interesse público.

Guairá/SP, 29 de dezembro de 2021.

Elaine Cristina dos Santos Rosa
Presidente

Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim
Membro da Comissão de Seleção

Ronaldo Nunes
Membro da Comissão de Seleção



Município de Guaíra
 CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
 CEP: 14790-000 | Guaíra/SP
SEÇÃO DAS PARCELIAS COM O TERCEIRO SETOR

REFERÊNCIA: Formação inicial e continuada de aprendizagem industrial através de mecânico de bombas. Motores, compressores e equipamentos de transmissão.

**VANTAJOSIDADE ECÔNOMICA
 ANÁLISE DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS**

Cargo	Quantidade	Padrão	OSC			PREFEITURA			
			Carga Horária	Salário OSC	Valor Total Salários	Carga Horária	Salário Adm. Pública	Proporcionalidade Salarial	Valor Total Salários
Auxiliar Administrativo	1	16	20h/s	R\$ 1.162,00	R\$ 1.162,00	40h/s	R\$ 2.826,70	R\$ 1.413,35	R\$ 1.413,35
Coordenador	1	CCII	20h/s	R\$ 3.662,00	R\$ 3.662,00	30h/s	R\$ 6.965,72	R\$ 3.482,86	R\$ 3.482,86
Faxineiro	1	3	20h/s	R\$ 785,00	R\$ 785,00	40h/s	R\$ 1.360,88	R\$ 680,44	R\$ 680,44
TOTAL				R\$ 5.609,00	R\$ 5.609,00		TOTAL		R\$ 5.576,65
TOTAL DE DESPESAS RECURSOS HUMANOS/ANO (AX12)									R\$ 66.919,80
DECIMO TERCEIRO SALARIO									R\$ 5.576,65
FÉRIAS (C:3)									R\$ 1.858,88
SUBTOTAL									R\$ 74.355,33
COTA PATRONAL									R\$ 12.268,63
ALIMENTAÇÃO									R\$ 14.400,00
TOTAL DE DESPESAS									R\$ 101.023,96
ECONOMICIDADE						R\$ 26.237,30			

Observação: Cota Patronal - OSC 0/Prefeitura 16,5

Guaíra/SP, 29 de Dezembro de 2021.

Elaine Cristina dos Santos Rosa
 Presidente

Andreea Ap. de Souza Leal Valentim
 Membro da comissão

Ronaldo Nunes
 Membro da Comissão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - Maracá - Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000741811

Contribuinte

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Logradouro

Av. 19

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

48.344.071/0001-38

Número Complemento

1000

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, dei a verificar constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 11:34:20 do dia 29/12/2021

Válida até 28/01/2022

Código de Controle da Certidão/Número 215F8F4EA504855D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Assessoria Jurídica

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.344.071/0001-38
Razão Social: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICENCIA
Endereço: AV 19 1000 SALA A / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/12/2021 a 25/01/2022

Certificação Número: 2021122701384870491307

Informação obtida em 29/12/2021 10:31:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br